



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

ly

## EDITAL

Nº91/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### ORDEM DE TRABALHOS

Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município-----

Ordem do Dia-----

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Administração Geral-----

1.1 APROVAÇÃO DE ATAS:-----

Ata da reunião de 14 de novembro;-----

1.2 Informações do Senhor Presidente da Câmara-----

1.2.1 Despacho de nomeação do Secretário de Apoio à Vereação;-----

1.2.2 Despacho de nomeação do Chefe de Gabinete - Gabinete de Apoio à Presidência;-----

1.2.3 Autoridade Nacional de Proteção Civil - Envio da Resolução do conselho de Ministros nº. 157-A/2017;-----

1.3 LEGISLAÇÃO-----

1.4 CORRESPONDÊNCIA:-----

1.4.1 TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira - Campanha Aliados no Natal 2017;-----

1.4.2 Município de Silves - Candidatura de Silves a Cidade Europeia do Vinho 2018 - Pedido de subscrição de carta de apoio;-----

1.4.3 Autoridade Nacional de Proteção Civil - Apresentação de cumprimentos e atualização da base de contactos de emergência de Proteção Civil;-----

1.4.4 Terras do Infante - Associação de Municípios - Designação dos representantes a integrar a Assembleia Intermunicipal;-----

1.4.5 Terras do Infante - Associação de Municípios - Atribuição de prémios aos melhores alunos do Ensino Secundário;-----

1.4.6 Município de Cascais - Petição pela defesa de refeições escolares de qualidade em Portugal;-----

1.4.7 Paróquia da Nossa Senhora d`Alva - Aljezur - Pedido de apoio para substituição da iluminação da igreja;-----

1.4.8 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Requerimento ao Governo da lista de todas as obras de manutenção ou requalificação, a realizar nas escolas públicas do Algarve, em 2018;-----

1.4.9 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Propostas à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.4.10 Centro de Formação Dr. Rui Grácio - Seminário “ Educar, Cooperar, Proteger - A Relação entre o estatuto do aluno e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens” - Pedido de apoio para fazer face as despesas relativas a ajudas de custo e deslocações do Formador;----
- 1.4.11 AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Envio da ata nº. 8/17, relativa à reunião de 15 de setembro;-----
- 1.4.12 AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Envio da ata nº. 1/17, relativa à reunião de 27 de outubro;-----
- Academia de Música de Lagos - Declaração de Acolhimento Cultural;-----
- 1.4.14 ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA-----
- 1.4.14.1 Freguesia de Aljezur - Relatório referente ao mês de outubro de 2017;-----
- 1.4.14.2 Freguesia de Odeceixe - Relatório referente ao mês de outubro de 2017;-----
- 1.4.14.3 Freguesia de Bordeira - Relatório referente ao mês de outubro de 2017;-----
- 1.4.15 Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia-----
- 1.4.15.1 Freguesia de Bordeira - Parque de estacionamento - Carrapateira;-----
- 1.5 ÁGUA E SANEAMENTO-----
- 1.5.1 Sofia de Sousa Gonçalves - Rotura no sistema de abastecimento de água - Vale da Telha - Setor H - Lote 115 - Ratificação;-----
- 1.5.2 Sofia de Sousa Gonçalves - Rotura no sistema de abastecimento de água - Vale da Telha - Setor H - Lote 115;-----
- 1.5.3 José Filipe Fernandes de Oliveira - Rotura no sistema de abastecimento de água - Vale da Telha - Setor H - Lote 192;-----
- 1.5.4 Karl Heinz Werner Hummitzsch - Rotura no sistema de abastecimento de água - Vale da Telha - Setor L - Lote 178;-----
2. GESTÃO FINANCEIRA-----
- Resumo Diário da Tesouraria do dia 27 de novembro de 2017;-----
- Modificação ao Orçamento e às Atividades Mais Relevantes Nº. 22;-----
- Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI Nº. 19;-----
- Parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais, no âmbito do previsto no artº. 12º. Do Dec-Lei 127/2012, de 21 de junho para 2018 - Proposta;-----

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

1. OBRAS MUNICIPAIS-----
- 1.1 4ª. Alteração ao Loteamento Municipal da Barrada - Aljezur;-----
2. OBRAS PARTICULARES-----
- 2.1 Leacock & Cª. Lda. Construção de Hotel em Vale dos Polvos - Aljezur - Proposta de comunicação à Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza;-----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1. HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----
- 1.1 Concurso para atribuição de dois lotes (lotes 13 a e 14 a) no loteamento Malhadais I - Odeceixe (alvará nº 3/2004) - casais de namorados - Dário Bruno Alexandre Santos - Exposição; -----
2. SAÚDE-----
- 2.1 UCSP de Aljezur: Fixação de Médico de Família, em zona carenciada, ao abrigo do Regime de Incentivos - Decreto-Lei nº. 15/2017, de 27 de janeiro - Proposta;-----
3. ASSOCIATIVISMO-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.1 Clube Cultural e Recreativo “Os Amigos da Carrapateira - Pedido de cedência de máquina;-----  
3.2 Proposta de concessão de apoios ao Associativismo;-----  
4. OUTROS ASSUNTOS-----  
4.1 Aquisição de artigos de artesanato (material promocional) para ofertas do Município;-----  
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Um - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO:** - Usou da palavra o Senhor Vereador do PSD, Hélder Cabrita, para “Felicitar o Executivo pelo êxito conseguido no Festival da Batata Doce” e referir ainda que “Tendo já recebido proposta de Orçamento, para dois mil e dezoito, vem solicitar ao Executivo que disponibilize uma versão do referido documento com números comparativos, face ao orçamento de dois mil e dezassete e os valores executados em dois mil e dezassete”.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador da CDU, Rogério Furtado, para fazer a seguinte intervenção: -

-Manifesto também o meu especial apreço, pela realização de mais uma Edição do Festival da Batata-Doce, congratulando-me mais uma vez pelo êxito do Município.

Desejaria ainda que o Senhor Presidente tomasse conhecimento de uma situação que me foi reportada por um dos nossos munícipes, que passo a descrever:

“O munícipe ao deslocar-se à praia de Monte Clérigo deparou-se com duas fossas que estão colocadas uma no terrado do restaurante “O Sargo” e a segunda, num quintal de uma habitação próxima, deixando sair o cheiro para o meio ambiente, o transporte dos dejetos da casa de banho é feito através de mangueiras para as fossas, mangueiras essas que se encontram, fora do edifício”.

Esta situação aconteceu desde a abertura do restaurante “O Sargo”, isto é meados de junho de dois mil e dezassete.

De momento o restaurante encontra-se encerrado, mas as fossas e respetiva mangueira encontram-se fora do estabelecimento. Assim, sugiro que o serviço responsável por esta área verifique esta situação e informe a Câmara das medidas técnicas a tomar com vista a resolver este problema ambiental.

O Senhor Presidente usou da palavra, começando por referir, que relativamente à questão do Festival da Batata-Doce, agradece a apreciação feita pelos colegas do Executivo, deixando todavia expresso que o resultado do êxito de mais um festival, se fica a dever essencialmente a todo o trabalho desenvolvido por todos e variados sectores desta Autarquia e trabalhadores, de uma forma direta ou indireta acabaram por estar ligados por mais um ano, a este certame.

Considerou que decisivo é também, ano após ano, o papel desempenhado pela Associação de Produtores da Batata-Doce de Aljezur, pelos participantes no festival, nomeadamente a restauração, bem como os organismos públicos e privados que ano, após ano, se associam a esta iniciativa. Foi pois mais um êxito só possível graças ao esforço e convergência na ação de todos, sem exceção.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Hélder Cabrita, o Senhor Presidente, solicitou de imediato ao Serviço Gestão Financeira que fossem facultados os dados indicadores solicitados, que deverão obviamente seguir também para o Senhor Vereador Rogério Furtado.

Finalmente, quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Rogério Furtado, o Senhor Presidente agradeceu a apresentação do problema em causa, garantindo que o assunto será encaminhado para o respetivo setor, a fim de ser prestada a indispensável resposta e ao que tudo indica, correção, não obstante o Senhor Presidente saber que decorreram e decorrem



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

ainda ações junto da APA, que levem à construção ou de uma nova fossa, ou a outra solução que não ponha em causa o valor máximo expresso pelo senhor vereador que se prende com as questões ambientais”.....

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**UM - ADMINISTRAÇÃO GERAL:.....**

**Um ponto Um - Aprovação de atas:.....**

**Um Ponto Um Ponto Um - Ata da reunião ordinária de catorze de novembro de dois mil e dezassete: -** Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de catorze de novembro de dois mil e dezassete.....

**Um Ponto Dois - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:.....**

**Um Ponto Dois Ponto Um - DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE APOIO À VERAÇÃO: -** A Câmara tomou conhecimento do despacho número treze barra dois mil e dezassete, datado de vinte e cinco de outubro do corrente ano, a nomear o Secretário de apoio aos Vereadores em Funções de Tempo Inteiro.....

**Um Ponto Dois Ponto Dois - DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -** A Câmara tomou conhecimento do Despacho número catorze barra dois mil e dezassete, datado de vinte e cinco de outubro do corrente ano, nomear o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.....

**Um Ponto Dois Ponto Três - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL - ENVIO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS NÚMERO CENTO E CINQUENTA E SETE-A BARRA DOIS MIL E DEZASSETE: -** A Câmara tomou conhecimento da Resolução do Conselho de Ministros número cento e cinquenta e sete-A barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número duzentos e oito, primeiro Suplemento, Série I, de vinte e sete de outubro, que, aprova alterações estruturais na prevenção e combate a incêndios florestais.-

**Um Ponto Três - Legislação: -** Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos.....

**Um Ponto Quatro - Correspondência: -** Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

**Um ponto Quatro ponto Um - TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA - CAMPANHA ALIADOS NO NATAL DOIS MIL E DEZASSETE: -** Foi apresentado o email, datado de vinte de novembro do corrente ano, informando sobre a realização da Campanha Aliados no Natal dois mil e dezassete, solicitando a divulgação da referida iniciativa nos meios de comunicação deste Município, assim como a atribuição de apoio financeiro para fazer face a despesas com a compra de alimentos para os cabazes de natal a distribuir pelas famílias carenciadas.....

A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se à campanha “Aliados no Natal dois mil e dezassete”, bem como atribuir à TAIPA um subsídio no valor de quinhentos euros, para o efeito.....

**Um Ponto Quatro Ponto Dois - MUNICÍPIO DE SILVES - CANDIDATURA DE SILVES A CIDADE EUROPEIA DO VINHO DOIS MIL E DEZOITO - PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO DE CARTA DE APOIO:**

- Foi apresentado o email datado de vinte de novembro do corrente ano, solicitando o apoio deste município, através da subscrição de Carta de Apoio, no âmbito da candidatura de Silves a Cidade Europeia do Vinho dois mil e dezoito.....

A Câmara deliberou, por unanimidade subscrever a Carta de Apoio.....

**Um Ponto Quatro Ponto Três - AUTORIDADE NACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL - APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CONTACTOS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL: -** Foi apresentado o ofício, datado de nove de novembro do corrente ano, procedendo à Apresentação de cumprimentos aos Órgãos do Executivo da



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Aljezur, pelo mandato que lhe foi conferido e atualização da base de contactos de emergência de Proteção Civil. -----

Tomado conhecimento. -----

**Um Ponto Quatro Ponto Quatro - TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES A INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e sessenta, datado de oito de novembro do corrente ano, solicitando a indicação dos representantes do Município para integrarem a Assembleia Intermunicipal daquela Associação de Municípios.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representantes deste município para integrarem a Assembleia Intermunicipal de Terras do Infante - Associação de Municípios o Senhor Vereador José Gonçalves e a Senhora Vereadora Fátima Neto.-----

**Um Ponto Quatro Ponto Cinco - TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS MELHORES ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO:** - Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e oito, datado de nove de outubro do corrente ano, informado que em reunião do Conselho Diretivo daquela Associação, realizada em doze de setembro do corrente ano, foi deliberado por unanimidade, conceder prémios aos melhores alunos do Ensino Secundário, no valor total de seis mil euros.-----

Tomado conhecimento. -----

**Um Ponto Quatro Ponto Seis - MUNICÍPIO DE CASCAIS - PETIÇÃO PELA DEFESA DE REFEIÇÕES ESCOLARES DE QUALIDADE EM PORTUGAL :** - Foi apresentado o e-mail, datado de três de novembro do corrente ano, informando sobre a petição pela defesa de refeições escolares de qualidade em Portugal e propondo a subscrição da mesma.-----

Tomado conhecimento.-----

**Um ponto Quatro ponto Sete - PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DE ALVA DE ALJEZUR:** - Foi apresentado a carta, datado de nove de novembro de dois mil e dezassete, da Paróquia da Nossa Senhora de Alva de Aljezur, solicitando um apoio financeiro no valor de dezassete mil euros, para fazer face a despesas com o novo sistema de iluminação, som e imagem da Igreja.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dezassete mil euros, para o efeito solicitado, devendo a Fábrica da Igreja da Nossa Senhora de Alva, entregar documentação justificativa da despesa (fatura e recibo), no que às obras de eficiência energética, som e imagem dizem respeito.-----

**Um Ponto Quatro Ponto Oito - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS** - requerimento ao governo da lista de todas as obras de manutenção e requalificação, a realizar nas escolas públicas do algarve, em dois mil e dezoito: - Foi apresentado o email datado de dezasseis de novembro do corrente ano, enviando cópia do requerimento enviado ao Governo sobre a lista completa das obras de manutenção e requalificação previstas, em dois mil e dezoito, para as escolas públicas do Algarve.-----

Tomado conhecimento.-----

**Um Ponto Quatro Ponto Nove - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS** - proposta à proposta de lei do orçamento de estado para dois mil e dezoito: - Foi apresentado o email datado de vinte e um de novembro do corrente ano, enviando propostas de alteração à proposta de Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezoito.---

Tomado conhecimento.-----

**Um Ponto Quatro Ponto Dez - CENTRO DE FORMAÇÃO DOUTOR RUI GRÁCIO - SEMINÁRIO "EDUCAR, COOPERAR, PROTEGER - A RELAÇÃO ENTRE O ESTATUTO DO ALUNO E A LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS"** - PEDIDO DE APOIO PARA FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A AJUDAS DE CUSTO E DESLOCAÇÕES DO FORMADOR: - Foi apresentado o email datado de vinte e dois de novembro, solicitando a atribuição de apoio financeiro, no



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

valor de cento e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos, com vista à compensação de despesas de deslocação e ajudas de custo do formador, professor Doutor José Carlos Matias de Sousa, no Seminário “Educar, Cooperar, Proteger - a relação entre o Estatuto do aluno e a Lei de proteção de Crianças e Jovens”, realizado no dia vinte e dois de novembro, do corrente ano, no Auditório da Escola EBI/JI de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos, ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas de Lagos, no âmbito do apoio solicitado pelo Centro de Formação Dr. Rui Grácio, “Seminário Educar cooperar, proteger - a relação entre o Estatuto do aluno e a Lei de proteção de Crianças e Jovens”.-----

**Um Ponto Quatro Ponto Onze - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - ENVIO DA ATA NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE RELATIVA À REUNIÃO DE QUINZE DE SETEMBRO:** - Foi apresentado o email datado de vinte e um de novembro do corrente ano, procedendo ao envio da ata número oito barra dezassete, referente à reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, realizada no dia quinze de setembro. -----

Tomado conhecimento. -----

**Um Ponto Quatro Ponto Doze - AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - ENVIO DA ATA NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETE RELATIVA À REUNIÃO DE VINTE E SETE DE OUTUBRO:** - Foi apresentado o email datado de vinte e um de novembro do corrente ano, procedendo ao envio da ata número um barra dezassete, referente à reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, realizada no dia vinte e sete de outubro.-----

Tomado conhecimento. -----

**Um Ponto Quatro Ponto Treze - ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS - DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO CULTURAL:** - Foi apresentado o ofício número mil e setenta e cinco, datado de seis de novembro do corrente ano, enviando Declaração de Acolhimento Cultural, no sentido deste Município manifestar intenção de apoiar a Academia de Música de Lagos, no âmbito da candidatura da Academia ao Programa de Apoio Sustentado às Artes na área da música. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a Declaração de Acolhimento Cultural solicitada. -----

**Um Ponto Quatro Ponto Catorze - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**

**Um Ponto Quatro Ponto Catorze Ponto Um - FREGUESIA DE ALJEZUR - RELATÓRIO MENSAL - MÊS DE OUTUBRO:** - Foi apresentado o email datado de nove de novembro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de outubro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número nove mil quinhentos e vinte, datada de vinte de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma no movimento MGD.-----

**Um Ponto Quatro Ponto Catorze Ponto Dois - FREGUESIA DE ODECEIXE - RELATÓRIO MENSAL - MÊS DE OUTUBRO:** - Foi apresentado o email datado de seis de novembro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de outubro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número nove mil quinhentos e oito, datada de vinte de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma no movimento MGD.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

**Um Ponto Quatro Ponto Três Ponto Três - FREGUESIA DE BORDEIRA - RELATÓRIO MENSAL - MÊS DE OUTUBRO:** - Foi apresentado o email datado de sete de novembro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de outubro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.-- A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número nove mil quinhentos e treze, datada de vinte de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo Chefe de Divisão que incidiu sobre a mesma no movimento MGD.-----

**Um Ponto Quatro Ponto Quinze - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

**Um Ponto Quatro Ponto Quinze Ponto Um - FREGUESIA DE BORDEIRA - PARQUE DE ESTACIONAMENTO - CARRAPATEIRA:** - Foi apresentado o email datado de dez de agosto do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no valor de cinco mil quinhentos e trinta e oito euros e dezassete cêntimos, referente à construção de Parque de Estacionamento na Urbanização Municipal da Carrapateira.-----

No âmbito do teor constante da informação número oito mil duzentos e sete, datada de doze de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba no montante cinco mil quinhentos e trinta e oito euros e dezassete cêntimos.-----

**Um Ponto Cinco - ÁGUA E SANEAMENTO:**-----

**Um Ponto Cinco Ponto Um - SOFIA DE SOUSA GONÇALVES - ROTURA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VALE DA TELHA - SETOR H - LOTE CENTO E QUINZE - RATIFICAÇÃO:** - Face ao teor constante na informação número nove mil quatrocentos e quarenta e quatro, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezassete de novembro do mês em curso, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a emissão de nota de crédito no montante total de três mil trezentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo três mil e trinta e seis euros e dez cêntimos referente a consumo de água, IVA (cento e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos) e resíduos sólidos variável (cento e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), referente ao processamento do passado mês de outubro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur.-----

**Um Ponto Cinco Ponto Dois - SOFIA DE SOUSA GONÇALVES - ROTURA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ROTURA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VALE DA TELHA - SETOR H - LOTE CENTO E QUINZE:** - Face ao teor constante na informação número nove mil quatrocentos e quarenta e dois, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de mil e cinquenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, sendo, novecentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos referente a consumo de água, IVA (cinquenta e seis euros e quinze cêntimos) e resíduos sólidos variável (sessenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente ao processamento do passado mês de setembro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur.-----

**Um Ponto Cinco Ponto Três - JOSÉ FILIPE FERNANDES DE OLIVEIRA - ROTURA NO SISTEMA PRIVADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** - face ao teor constante na informação número nove mil quatrocentos e quarenta, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, da



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezassete de novembro do mês em curso, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a emissão de nota de crédito no montante total de seiscentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos, sendo quinhentos e setenta euros e um cêntimo referente a consumo de água, IVA (trinta e quatro euros e vinte cêntimos) e resíduos sólidos variável (trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos), referente ao processamento do passado mês de outubro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

**Um Ponto Cinco Ponto Quatro - KARL HEINZ WERNER HUMMITZSCH - ROTURA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VALE DA TELHA - SETOR L - LOTE CENTO E SETENTA E OITO:** - face ao teor constante na informação número nove mil quatrocentos e quarenta e cinco, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dezassete de novembro do mês em curso, na aplicação informática MGD, o qual autorizou a emissão de nota de crédito no montante total de quatrocentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos, sendo trezentos e sessenta euros e treze cêntimos referente a consumo de água, IVA (vinte e um euros e sessenta e um cêntimos) e resíduos sólidos variável (vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos), referente ao processamento do passado mês de outubro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

**Dois - GESTÃO FINANCEIRA:** -----

**Dois Ponto Um - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de dois milhões oitenta mil quatrocentos e onze euros e dezassete cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de um milhão, oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos.

**Dois, ponto Dois - modificação ao orçamento e às atividades mais relevantes número vinte e dois:** - A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na vigésima segunda Modificação ao Orçamento e na vigésima segunda Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR, para o ano dois mil e dezassete.-----

**Dois, Ponto Três - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI NÚMERO DEZANOVE:** - A Câmara tomou conhecimento, dos Despachos do Senhor Presidente exarados na décima nona Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI, para o ano dois mil e dezassete.-----

**Dois Ponto Quatro - PARECER GENÉRICO PARA CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DO PREVISTO NO ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO DO DECRETO-LEI CENTO E VINTE E SETE/DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE JUNHO - PARA DOIS MIL E DEZOITO- PROPOSTA:** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“Proposta** -----

parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais, no âmbito do previsto no artigo doze, do decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, para o ano de dois mil e dezassete -----

**Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos** -----

Considerando, por um lado, o disposto no artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, que determina que a





huy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;---b) Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-Considerando, que o Decreto-Lei número cento e vinte sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, veio regular a citada lei dos compromissos, estabelecendo no seu artigo décimo segundo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.-----

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, para o ano dois mil e dezoito, o seguinte:-----

-Um - Para os efeitos previstos na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e demais alterações, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução máxima de três anos.-----

Dois - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e demais alterações, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.-----

Três - A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do número um, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

Quatro - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Hélder Cabrita, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

### Um - OBRAS MUNICIPAIS:-----

Um Ponto Um - **ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BARRADA - ALJEZUR:** - No âmbito da informação número cinco mil setecentos e oitenta e seis, datada de dezoito de julho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal e para o efeitos do disposto na alínea q) do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a desafetação da área de setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados, do Loteamento da Barrada, Alvará número quatro barra noventa e sete, que se encontrava afeto para uso de Espaços Verdes de Utilização Coletiva (quinhentos e oitenta metros quadrados), passeios (vinte e oito metros quadrados), e estacionamento (cento e quarenta e sete metros quadrados), para efeito de possibilitar a construção do Posto Territorial e Subdestacamento de Controlo Costeiro da GNR, do Domínio Público Municipal e a sua integração no Domínio Privado Municipal, permitindo assim, a constituição do lote para instalação do Equipamento de Utilização Coletiva referido.-----

### Dois - OBRAS PARTICULARES : -----

Dois Ponto Um - **LEACOCK E C<sup>a</sup>. LDA - CONSTRUÇÃO DE HOTEL EM VALE DOS POLVOS - ALJEZUR - PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO À SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA:** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

#### “Proposta -----

Comunicação a enviar à Senhora Secretária Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza-----

- Construção de Hotel em Vale dos Polvos, Aljezur - LEACOCK & C.<sup>a</sup>, Lda-----

- Processo Obras número dois mil e trinta e um barra dois mil e oito da Câmara Municipal de Aljezur-----

Relativamente ao assunto em epígrafe, deliberou a Câmara Municipal de Aljezur em treze de junho de dois mil e dezassete, conforme abaixo se transcreve:-----

...“**UM PONTO DOIS - LEACOCK & C.<sup>a</sup> LDA- PROJETO DE ARQUITETURA - NOVA CONSTRUÇÃO - HOTELARIA - VALE DE POLVOS - ALJEZUR:**- No seguimento da deliberação de onze de outubro de dois mil e dezasseis, foi novamente apresentada a exposição de Leacock e C<sup>a</sup>. Lda. referente à intenção desta Autarquia de declarar a caducidade da licença de obras de construção, a que se refere o Alvará número setenta e quatro barra dois mil e onze, emitido pela Câmara Municipal em vinte e seis de dezembro.-----

Sem prejuízo do parecer constante na informação número quinze/JC barra dois mil e dezassete, datada de trinta e um de maio, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, atendendo todavia ao Parecer do ICNF que vincula e, por isso se anexa, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, suscitar junto da CCDR Algarve, o cabal, legal e indispensável esclarecimento das dúvidas suscitadas pelo ICNF no qual respeita à legalidade da licença de construção/Alvará, emitida pela Câmara Municipal.-----

O agora solicitado radica na necessidade imperiosa de dissipar todas e quaisquer dúvidas que se colocam à administração municipal, tanto no cumprimento integral da legalidade que se impõe, como na defesa dos direitos legais consagrados à requerente”.-----

Em seis de novembro de dois mil e dezassete foi-nos enviado pela CCDR Algarve o ofício proveniente do ICNF com a referência número cinquenta mil duzentos e noventa e seis barra dois mil e dezassete barra GAJ, que se anexa.-----

Atente-se e recorde-se que o objeto inicial de todo o processo radicava na necessidade de esclarecer legalmente acerca da intenção de caducidade da licença de obras.-----



Ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Com base no Parecer Jurídico do jurista da autarquia, na informação do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo da Autarquia, bem como no Parecer da CCDR Algarve (que se anexam) o assunto estaria há muito resolvido, não fosse o ICNF ter introduzido na esfera de decisão, a legalidade da licença de construção/alvará emitido pela Câmara o que fez extemporaneamente e por tanto sem qualquer valor vinculativo.-----

Ou seja, para o ICNF a questão fundamental “não se coloca ao nível da suspensão da licença (...) , (...) mas sim ao nível da validade desta, situação que em nosso entender deve ser reavaliada pela C.M. Aljezur à luz do Novo Plano de Ordenamento (PNSACV) - Resolução Conselho Ministros número onze-B barra dois mil e onze, de quatro de fevereiro”.-----

Da análise da documentação produzida pela CCDR Algarve, facilmente se conclui que aquele organismo não acompanha de todo, a interpretação legal do Instituto!-----

Veja-se a troca de correspondência entre ambos!-----

Certo é que na sua mais recente comunicação o ICNF alude que “ ... tem dúvidas quanto à legalidade da licença de construção/alvará emitida pela Câmara Municipal de Aljezur, atentos os prazos de emissão do parecer e da licença em causa; ”-----

Excelência;-----

- O ICNF tem dúvidas? Que dúvidas?-----

- À CCDR Algarve não assiste qualquer dúvida, nem quanto à caducidade nem quanto à legalidade do alvará!-----

Tratam-se ambos de organismos da vossa Tutela!-----

A título de curiosidade questionamos:-----

-Havendo dúvidas por parte do ICNF, já suscitou aquele organismo ao Ministério Público no âmbito do RJUE e do demais direito Urbanístico, a nulidade do licenciamento?-----

-Tenciona fazê-lo?-----

Senhora Secretária de Estado, aqui chegados importa pois que, os dois organismos que tutela se entendam!-----

A Câmara Municipal, em circunstância alguma continuará ou será “apanhada no fogo cruzado do ICNF e da CCDR”, por um lado porque está “submissa” a pareceres vinculativos daqueles organismos e aos mesmos não se pode substituir, daí a necessidade de uma decisão cristalina e inequívoca do ponto de vista técnico que vos assiste, agora, a essa Secretaria de Estado.-----

Por outro, porque eventual decisão desfavorável da Tutela que a Câmara por imperativo legal terá de acompanhar, nunca redundará em eventual processo Judicial a esta autarquia, mas sempre ao Estado Português porque sempre nos acautelámos.-----

Cabe agora a essa Secretaria de Estado dissipar, as duvidas e entendimentos diferentes do ICNF e CCDR Algarve para cumprimento integral da legalidade urbanística e defesa dos direitos legais que assistirão à requerente.-----

O mesmo é dizer em bom português:-----

Entendam-se!-----

E rápido, nota minha!”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA,  
EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**Um - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO -----**

Um ponto Um - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES - LOTE TREZE A E CATORZE A - NO LOTEAMENTO MALHADAIS I - ODECEIXE - ALVARÁ NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO - CASAS DE NAMORADOS - DÁRIO BRUNO ALEXANDRE SANTOS - EXPOSIÇÃO: - Foi apresentada a exposição de Dário Bruno Alexandre Santos e de Ana Rita Guerreiro Martins, registada no Sistema MGD sob o número dez mil cento e noventa e dois, datada de dezassete



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

de novembro do corrente ano, solicitando a revisão do processo de concurso de atribuição dos lotes números treze A e catorze A, no loteamento dos Malhadais I, em Odeceixe, realizado em sete de novembro do corrente ano, porquanto deveriam ter sido incluídos no processo de atribuição e, seguramente, por lapso não o foram.-----

Face ao teor constante na informação número nove mil setecentos e onze, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote catorze A, aos candidatos Dário Bruno Alexandre dos Santos e Ana Rita Guerreiro Martins, porquanto o lote treze A, já foi atribuído por sorteio, no âmbito do referido procedimento.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os candidatos que deverão, no prazo de quarenta e oito horas, após a receção da notificação da atribuição do lote, depositar, a título de caução, na tesouraria municipal a importância de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e no prazo de trinta dias seguidos, efetuar o respetivo contrato promessa de compra e venda, para efeitos previstos no artigo quinze, das alíneas a) e b), do "Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais".-----

No demais, aplicar-se-á o previsto no "Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais".-----

**Dois - SAÚDE**-----

**Dois Ponto Um - UCSP DE ALJEZUR: FIXAÇÃO DE MÉDICO DE FAMÍLIA EM ZONA CARENCIADA, AO ABRIGO DO REGIME DE INCENTIVOS - DECRETO-LEI NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, DE VINTE E SETE DE JANEIRO - PROPOSTA:** - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**"Proposta**-----

O XXI Governo Constitucional, no quadro da reforma do Serviço Nacional de Saúde procedeu através do Decreto-Lei número quinze barra dois mil e dezassete, de vinte e sete de janeiro à alteração e republicação do Decreto-Lei número cento e um barra dois mil e quinze, de quatro de junho, que estabelece os termos e as condições da atribuição de incentivos à mobilidade geográfica para zonas carenciadas de trabalhadores médicos.-----

Os incentivos revestem natureza pecuniária e natureza não pecuniária;-----

As zonas geográficas qualificadas como carenciadas são-no em função de diversos fatores, descritos no citado diploma.-----

Por outro lado, o Despacho número cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro barra dois mil e dezassete, de vinte e seis de junho determinou a abertura de um processo de recrutamento destinado ao preenchimento de noventa e três postos de trabalho, correspondentes à carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, sendo que a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Aljezur integra, através do Agrupamento de Centros de Saúde Algarve Barlavento, um dos serviços carenciados, tendo-lhe sido atribuído um posto de trabalho.-----

Recentemente foi este Município contactado pela Doutora Leonor Bota, Diretora Executiva do ACES Algarve II - Barlavento no sentido de informar que há uma médica interessada no posto de trabalho na UCSP de Aljezur e que, com o preenchimento dessa vaga todos os utentes inscritos na UCSP de Aljezur ficarão com médico de família.-----

Como é sabido toda a região do Algarve centra a sua economia do produto turismo, atividade que determina também o mercado da habitação, tornando não só difícil a procura de casa, como inflacionando bastante o custo do arrendamento. A atratividade como destino de férias não é compatível com a fixação de profissionais necessários na região, quando estes se confrontam com a procura de habitação.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, solicitou também a Senhora Diretora Executiva a colaboração da autarquia, no sentido de promover habitação para a médica em causa, enquanto complemento ao incentivo que a administração central promove para a mobilidade de trabalhadores médicos para zonas carenciadas.-----

Considerando que é competência das câmaras municipais colaborar com a administração central apoiando projetos e programas de interesse municipal;-----

Considerando que é do interesse municipal o preenchimento da vaga na UCSP de Aljezur, porquanto está em causa a prestação de mais e melhores cuidados de saúde à população e, certamente pela primeira vez em muitos, será possível garantir médico de família a todos os utentes inscritos na UCSP local;-----

-Considerando ainda que a autarquia já não dispõe de “casas de função” a disponibilizar para o efeito e sendo muito escasso o tempo para procura ativa de casa e a data para a médica iniciar as funções na UCSP de Aljezur;-----

Foi feita procura ativa de habitação na sede de concelho (onde se situa a UCSP) tendo sido possível encontrar por ora disponível, uma habitação mobilada e com todos os serviços básicos incluídos, pelo que está pronta a habitar. -----

Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere no sentido de estabelecer contrato de arrendamento pelo prazo de um mês para um fogo T0, em Edifício Habitacional sito na Rua Costa do Castelo, número vinte, Código Postal oito mil seiscientos e setenta-zero cinquenta e sete, Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil duzentos e quarenta e seis, inscrito na matriz urbana sob o artigo dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco-A, da respetiva freguesia e propriedade de Pedro Miguel Fragoso de Oliveira com o Cartão de Cidadão 104533379 OZZ6, pelo valor de oitocentos e cinquenta euros mensais no qual se inclui as despesas com o fornecimento de água, luz, TV cabo e internet.-----

Caso caduque o objeto do contrato de arrendamento, o mesmo cessa por acordo entre as partes.-----

Mais se submete, para aprovação a minuta do respetivo contrato de arrendamento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DA CDU, ROGÉRIO FURTADO**-----

“Voto a favor porque apoio incondicionalmente a vinda de mais uma médica de família para que todos os munícipes possam dispor de uma médica de família. No entanto não podemos deixar de referir que a solução encontrada relativamente ao custo mensal da habitação está em nossa opinião, muito acima dos preços de mercado.-----

Parece-nos também bastante preocupante a não existência de casas de função disponíveis, para este ou outro tipo de situações de emergência.”-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DO PSD, HELDER CABRITA**-----

“Obviamente o voto é favorável, para que seja possível a vinda de um médico em falta no quadro do Centro de Saúde de Aljezur, no entanto achamos que deverá ser feito um procedimento de consulta ao mercado, para o arrendamento a efetuar no próximo ano”. ----

**Três - ASSOCIATIVISMO**-----

**Três Ponto Um - CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA” - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MÁQUINA:** - Foi apresentado o email datado de vinte e um de novembro, solicitando o empréstimo de uma máquina com grade, pelo período de quarenta e cinco a sessenta dias, propriedade desta Autarquia, bem como um apoio financeiro para fazer face a despesas com o combustível, a fim de realizarem trabalhos de aceiros, corta fogos e sementeiras, no âmbito do Ordenamento Cinegético. -----

Dada a importância da floresta e cinegética para o Município de Aljezur, considera esta Autarquia que o pedido se reveste de uma forma a complementar no Plano de Defesa e



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Prevenção Contra Incêndios, pelo que deliberou, por unanimidade, ceder a máquina com grade de discos, sem motorista, por um período de um mês, sendo da responsabilidade do Município todas as despesas com o combustível e manutenção. ....

**Três Ponto Dois - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO:** - No âmbito do teor constante na informação número oito mil duzentos e cinquenta e três, datada de treze de outubro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar na Senhora Vereadora Fátima Neto a competência para autorizar, caso a caso, a concessão de apoios logísticos relativos a candidaturas entregues, sobre as quais ainda não houve decisão nos termos do Regulamento, sempre que esses apoios se dirijam a atividades ou eventos cuja época inicie antes de estar concluído o processo de análise e decisão das candidaturas para o período a que se referem. ....

**Quatro - OUTROS ASSUNTOS** .....

**Quatro Ponto Um - AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARTESANATO (MATERIAL PROMOCIONAL) PARA OFERTAS DO MUNICÍPIO:** - No âmbito do teor constante na informação número nove mil e quinze, datada de três de novembro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir quarenta peças de artesanato em cerâmica, à ceramista local Elsa Lopes Ribeiro, no montante de seiscentos euros, isento de IVA, destinado a oferta a entidades que visitam o nosso Concelho. ....

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - o senhor José Matias, deixou à Câmara Municipal cópia da notícia relativa ao desperdício de água no terminal do Rogil, do sistema do Perímetro de Rega do Mira, todo isto a propósito da deslocação ao local do Deputado do Bloco de Esquerda, João Vasconcelos. ....

Em conclusão, o senhor José Matias tendo já desempenhado funções de autarca neste concelho quis, de certa forma trazer à colação o assunto que se reveste de particular importância, não só em tempo de seca extrema, como a que se vive, mas que perdura há várias décadas sem qualquer tipo de resolução. ....

A Câmara reveste obviamente na preocupação manifestada, não obstante da solução a encontrar, ser da esfera de competência da Associação de Regantes do Mira, bem como do Governo, não só deste, mas de todos os Governos desde a Revolução de Abril. ....

A Câmara não deixou nunca, como é do conhecimento público, através dos seus executivos, não só de sinalizar esta questão, bem como de solicitar a sua solução, tendo mesmo sido em tempos promovido um estudo para o efeito. ....

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** - de acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. ....

**VOTAÇÃO:** - todas as votações foram tomadas nominalmente. ....

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - e, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor presidente foi encerrada a reunião, eram dezoito horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. ....

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezassete.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho -